



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: MICHEL LAMENHA DE QUEIROZ

SIAPE: 1612189

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: D-013

Unidade de Lotação: DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)

Função/Cargo (se houver): -

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-III

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade contextualizar a trajetória profissional desenvolvida no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), fundamentando o pleito para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, (RSC nível III). Ao longo do exercício funcional ininterrupto no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) desde 2008, os conhecimentos, habilidades e competências acumulados extrapolaram o escopo ordinário das atribuições do cargo, resultando em relevante impacto institucional e em direta contribuição para a celeridade, segurança e modernização dos fluxos acadêmico-administrativos da instituição.

Esta apresentação sintetiza uma atuação pautada pela visão sistêmica e pela capacidade de entrega em diferentes subsetores do DRCA, abrangendo desde a instrução processual com fé pública na Secretaria Geral até a condução do fluxo finalístico na Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico e na Divisão de Registro Acadêmico. Salienta-se que este documento possui caráter complementar ao formulário de requerimento, estando as pontuações e os relatos apresentados devidamente vinculados às comprovações documentais anexadas a este processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas no ano de 2008, desenvolvendo minha carreira ininterruptamente no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), órgão de apoio administrativo nos termos do Artigo 19 do Estatuto e Regimento Geral da UFAL (Seção II). Neste ambiente, ao longo desta jornada, desenvolvi uma atuação integrativa e articulada em atividades diversificadas em diferentes subsetores. Aplicando e desenvolvendo conhecimentos, acumulei visão sistêmica e sólida expertise nos fluxos acadêmicos para a resolução de desafios cotidianos e complexos, atendendo aos objetivos institucionais. Essa dinâmica resultou da constante necessidade de gerar soluções céleres e padronizar rotinas e respostas.

Desde o meu ingresso em 2008 até meados de 2016, atuei na Secretaria Geral do DRCA, ponto focal das demandas do setor. Minhas atribuições abrangiam a recepção, verificação e instrução de processos administrativos, tramitação processual, conferência de documentação original de discentes e autenticação com fé pública para dar prosseguimento aos fluxos internos de outros subsetores do DRCA. Procedia, ainda, à autenticação de documentos nativos da UFAL, como certidões, históricos e comprovantes de matrícula. Em razão do volume operacional, atuei em caráter colaborativo prestando suporte técnico transversal às demais divisões, realizando emissão e autenticação de certidões acadêmicas. Outra rotina frequente consistia em retificações cadastrais pontuais de discentes, mantendo contato direto não apenas com alunos, mas também com docentes, assegurando um atendimento contínuo e humanizado.

A atuação na Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico (DMCA) ocorreu a partir de 2017, consolidando a transição para a condução direta do fluxo finalístico do departamento no controle e acompanhamento de matrículas discentes. Atuei na análise de processos administrativos de maior complexidade, acompanhamento de etapas de matrícula, retificação de dados discentes nos sistemas acadêmicos, observação rigorosa do calendário acadêmico e apoio ao gerenciamento de processos como Reopção, Rematrícula e ajuste de matrícula discente, pautando-me na fiscalização do cumprimento da legislação educacional vigente.

A atuação na Divisão de Registro Acadêmico iniciou-se em 2023 e segue até a atualidade, com dedicação ao acompanhamento de rotinas específicas e suporte técnico operacional, aplicando o repertório prático, a visão sistêmica e os conhecimentos normativos acumulados ao longo dos anos para a manutenção do padrão de qualidade do serviço público prestado.

A extensa atuação nas diversas frentes do DRCA permitiu a maturação da autonomia técnica e o suporte contínuo à gestão do departamento. Essa maturidade profissional resultou na constante designação para integrar comissões estratégicas, grupos de trabalho e equipes operacionais de processos seletivos promovidos pela UFAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item: 2

Critério Específico:

Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Atuei como Presidente da comissão para avaliação de desempenho de colega servidor.

1.Documento de Designação de Comissão nº 1/2026 - DRCA (09/06/2026): Presidente da Equipe de Trabalho para avaliação de servidor (Processo nº 23065.015618/2026-62).

Item: 3

Critério Específico: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos.

Atuação como membro em Equipes de Trabalho constituídas no âmbito do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UFAL), dedicadas à avaliação de servidores da unidade, conforme portarias e documentos de designação oficiais:

1.Portaria nº 3/2024 - DRCA (18/03/2024): Membro da Equipe de Trabalho para avaliação de servidor (Processo nº 23065.006335/2024-68).

2.Documento de Designação de Comissão nº 3/2024 - DRCA (09/10/2024): Membro da Equipe de Trabalho para avaliação de servidor (Processo nº 23065.028035/2024-30).

3.Documento de Designação de Comissão nº 4/2024 - DRCA (17/10/2024): Membro da Equipe de Trabalho para avaliação de servidor (Processo nº 23065.028065/2024-46).

4.Documento de Designação de Comissão nº 5/2024 - DRCA (14/11/2024): Membro da Equipe de Trabalho para avaliação de servidor (Processo nº 23065.031628/2024-83).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

5.Documento de Designação de Comissão nº 1/2025 - DRCA (25/03/2025): Membro da Equipe de Trabalho para avaliação de estágio probatório de servidor (Processo nº 23065.008840/2025-28).

6.Portaria nº 3/2026 - DRCA (03/03/2026): Membro da Equipe de Trabalho para avaliação de servidor (Processo nº 23065.004732/2026-67).

Cumprimento rigoroso das etapas normativas de avaliação, no âmbito do DRCA, assegurando a instrução fundamentada dos processos, a observância dos prazos regimentais e o acompanhamento do desenvolvimento funcional dos servidores avaliados.

Item : 5

Critério Específico:

Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Atuação em equipes operacionais dos processos seletivos para ingresso de discentes nos cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL / SiSU), desempenhando funções de Organização e Execução.

Processo Seletivo UFAL 2014 – SiSU (Ano: 2014 / Fase 1): Atuação em Execução na função de receptor de documentos.

Processo Seletivo UFAL-SiSU 2015.1 (Ano: 2015 / Fase 1): Atuação em Organização na função de supervisor de recepção.

Processo Seletivo UFAL 2016 – SiSU 2016.1 (Ano: 2016 / Fase 1): Atuação em Execução na função de receptor de documentos.

Processo Seletivo UFAL 2017.1 – SiSU 2017.1 (Ano: 2017 / Fase 1): Atuação em Organização na função de supervisor de recepção.

Documentos Comprobatórios: Certidões NEPS/COPEVE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

REQUISITO II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Item:6

Critério Específico: Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Declaração nº 1862/2026 – DRCA.

Item:11

Critério Específico: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Conforme Declaração de curso anexada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória construída ao longo de 18 anos no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA/UFAL) evidencia a consolidação de saberes e competências alinhados aos princípios constitucionais da eficiência, legalidade e continuidade do serviço público. O domínio prático das rotinas e normas educacionais, somado à capacidade de atuação transversal em três divisões do órgão (Secretaria, Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico - DMCA e Divisão de Registro Acadêmico - DRA), traduz-se no aprimoramento constante de habilidades no plano da instituição.

O conhecimento normativo e operacional acumulado ao longo da carreira viabilizou a inovação de práticas administrativas por meio da simplificação de fluxos, padronização de procedimentos de instrução processual e otimização do atendimento ao usuário. Essa expertise prática permitiu desenvolvimento de rotinas orientativas, a redução de gargalos na verificação e conferência documental com fé pública e o suporte direto à gestão do setor em momentos de alta demanda institucional, por exemplo, nos picos de matrícula do SiSU.

A qualificação dos serviços prestados reflete-se na entrega de um suporte técnico de alta precisão à comunidade discente, docente e administrativa, assegurando a confiabilidade dos registros nativos da UFAL e a rigidez na observância do calendário acadêmico. Ademais, a maturidade profissional desenvolvida resultou na frequente convocação para integrar comissões estratégicas, como bancas de avaliação de estágio probatório, avaliações comuns de meus pares e equipes de organização e execução de processos seletivos institucionais.

Dessa forma, os saberes e competências demonstrados ultrapassam o exercício meramente ordinário das atribuições do cargo, gerando impactos positivos permanentes na infraestrutura operacional da Universidade e contribuindo diretamente para o fortalecimento da administração pública de ensino superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo, pautada pelo zelo técnico, responsabilidade e contínuo aprimoramento das atribuições. A atuação estratégica e operacional junto aos setores do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e demais unidades da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) demonstrou impacto efetivo no fortalecimento das ações institucionais e na melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

As entregas, projetos e atividades descritas ao longo deste documento contribuíram diretamente para a eficiência dos processos e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas e respaldadas pelo acervo documental anexado a este processo, para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió , Alagoas , 09 / 09 / 2026

Local

Data

Assinatura